



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 05.12.2016

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2016, compareceu à sede da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006071-26.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Anita Job Lübbe, pelo Juiz Substituto Guilherme da Rocha Zambrano, pela Diretora de Secretaria Jeanne Marie Gavard e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 08.03.1971

Data da última correição realizada: 28.10.2015

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2015 a 05.12.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Anita Job Lübbe	Juíza Titular	Desde 16.02.2011
Guilherme da Rocha Zambrano	Juiz Substituto lotado	Desde 10.11.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.11.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 26ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, respectivamente denominados “J1” e “J2”.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado



	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Anita Job Lübbe	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 16.02.2011		Há 5 anos, 9 meses e 20 dias*
2	Guilherme da Rocha Zambrano	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 10.11.2014		Há 2 anos e 26 dias*
3	Jaqueline Maria Menta	18 a 21.08.2015	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	4 dias
4	Rosemarie Teixeira Siegmann (Juíza do Trabalho Titular da 17ª vara do Trabalho de Porto Alegre)	09 e 10.08.2016	Atuação, em virtude do afastamento da Juíza Titular para participar da Comissão do Concurso de Juiz Substituto	2 dias
5	Luís Henrique Bisso Tastch (Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de São Jerônimo, atuando no JACEP)	16.08.2016		1 dia
6	Patrícia Bley Heim	17 e 18.08.2016		2 dias
7	Roberta Testani	22 a 26.08.2016		5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.11.2016)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e do Juiz Substituto Lotado durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Anita Job Lübbe	Férias	18 a 21.02.2015 20 a 27.04.2015 31.08 a 29.09.2015 19.10 a 17.11.2016	74 dias
		Afastamento conforme PA nº 0003051-61.2015.5.04.0000	18 e 19.06.2015	2 dias
		Afastamento conforme PA nº 0004788-02.2015.5.04.0000	18 a 21.08.2015	4 dias
		Afastamento conforme PA nº 0006905-93.2015.5.04.0000	11.11.2015	1 dia
		Afastamento conforme PA nº 0000799-51.2016.5.04.0000	27.04 a 1º.05.2016	5 dias
		Licença para Tratamento de Saúde - LTS	12 a 14.08.2015 14 e 15.07.2016	5 dias
		Afastamento para participar da Comissão do Concurso de Juiz Substituto	09 e 10.08.2016 16 a 18.08.2016 22 a 26.08.2016	10 dias
Substituto lotado	Guilherme da Rocha Zambrano	Férias	07.01 a 05.02.2015 06.07 a 04.08.2015	124 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			07.01 a 09.02.2016 1º a 30.08.2016	
		Licença para Tratamento de Saúde - LTS	04 a 07.07.2016	4 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.11.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jeanne Marie Gavard	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	25.06.2012
2	Marcelo Castro dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	12.03.2015
-	Pedro Henrique Bueno de Barcellos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.11.2014
3	Paulo Norberto Schutz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16.01.2006
4	Michele Macagnan	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	27.05.2010
5	Cristiane Mezzomo Bresolin	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	26.11.2013
6	Fernanda Cardozo de Mattos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	14.03.2016
7	Sandro Andrade Lorenzini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	17.08.2015
8	Cátia Hubler Amorim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.04.2012
9	Rodrigo Blochtein Kulkes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.02.2011



10	Leandro Zeni Carbonera	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.12.2013
11	André Capobiango Aquino	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	29.01.2015
12	Nina Rosa dos Santos Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2016 e revisão em 28.11.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/2010 CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.599 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções do CSJT nº 77 e 83/2011 e nº160/2015 Anexo III para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
André Capobiango Aquino* (desde 29.01.2015)	Curso ou Evento (CURS)	5	5
Cátia Hubler Amorim	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Cristiane Mezzomo Bresolin	Curso ou Evento (CURS)	3	4
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Fernanda Cardozo de Mattos* (desde 14.03.2016)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Jeanne Marie Gavard	Curso ou Evento (CURS)	7	7



Leandro Zeni Carbonera	Curso ou Evento (CURS)	2	3
	Dispensa Médica (DM)	1	
Marcelo Castro dos Santos* (desde 12.03.2015)	-	-	-
Michele Macagnan	Curso ou Evento (CURS)	15	24
	Dispensa Médica (DM)	1	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	8	
Nina Rosa dos Santos Silva* (desde 03.08.2015)	Curso ou Evento (CURS)	7	7
Paulo Norberto Schutz	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Pedro Henrique Bueno de Barcellos	Curso ou Evento (CURS)	1	6
	Licença-Paternidade (PAT)	5	
Rodrigo Blochtein Kulkes	Dispensa Médica (DM)	1	1
Sandro Andrade Lorenzini* (desde 17.08.2015)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.11.2016 e revisão em 28.11.2016)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve interrupção do expediente externo e da fruição de prazo nos processos físicos, ressalvado o atendimento das 11h às 15h para vista e carga de autos com audiência designada, com prazo em curso, expedição de alvarás e medidas urgentes, sendo certificado nos autos de processos cujos prazos tenham sido afetados pelas determinações da Portaria nº 02/2015, expedida pela Juíza Titular Anita Job Lübbe. A Portaria nº 03/2015, expedida pelo Juiz Substituto lotado Guilherme da Rocha Zambrano, revogou a anterior e restabeleceu o expediente externo ao horário das 10h às 18h e as atividades normais na Unidade Judiciária, a partir de 28.09.2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Leonardo Veiga da Silva	03.07.2013	25.02.2015	1 ano, 7 meses e 23 dias	Lotação na Secretaria da 4ª Turma – Assistente (FC02)



2	Renata Busnello de Marchi	24.06.2013	21.05.2015	1 ano, 10 meses e 28 dias	Lotação na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiência (FC03)
3	Jardel de Paula Peres	09.03.2015	02.08.2015	4 meses e 24 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul
4	Luciana Saraiva Bender	16.06.2015	14.10.2015	3 meses e 29 dias	Remoção por permuta para o TRT da 14ª Região
5	Bibiana Nodari Borges	23.04.2013	10.03.2016	2 anos, 10 meses e 18 dias	Lotação na Seção de Perícias – Secretário Especializado Tribunal FC(02)
6	Jaciara Eliete dos Santos Machado	29.08.2013	19.05.2016	2 anos, 8 meses e 21 dias	Lotação no Gab. Desª. Tânia Reckziegel – Assistente de Gabinete (FC05)
7	Marcelo Borges de Oliveira	14.06.2016	02.10.2016	3 meses e 19 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.11.2016 e revisão em 28.11.2016)

2.2.6 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Carlos Ricardo dos Santos Vieira	Superior em Direito	20.07.2015 a 19.01.2017
2	Roberto Carlotto Pacheco	Superior em Direito	14.11.2016 a 13.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2016 e revisão em 28.11.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL*

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi enquadrada na **faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano**. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Canoas - 5ª Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 1ª Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00
Caxias do Sul - 2ª Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
Caxias do Sul - 3ª Vara	1.627	1.883	2.077	1.862,33
Caxias do Sul - 4ª Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
Caxias do Sul - 5ª Vara	1.611	1.846	2.063	1.840,00
Guaíba - Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 1ª Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 2ª Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 3ª Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 4ª Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 5ª Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 6ª Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 7ª Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 8ª Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 9ª Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10ª Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11ª Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12ª Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13ª Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14ª Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15ª Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16ª Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17ª Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19ª Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20ª Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21ª Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22ª Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23ª Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24ª Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 25ª Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26ª Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27ª Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28ª Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29ª Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 1ª Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 2ª Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 3ª Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 4ª Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano	63.576	68.465	73.766	1.673,23

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.744	3.266	19,02%	3.295	0,89%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	346	447	29,19%	407	-8,95%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.681	1.578	-6,13%	1.782	12,93%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	165	183	10,91%	115	-37,16%
Total	4.936	5.474	10,90%	5.599	2,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

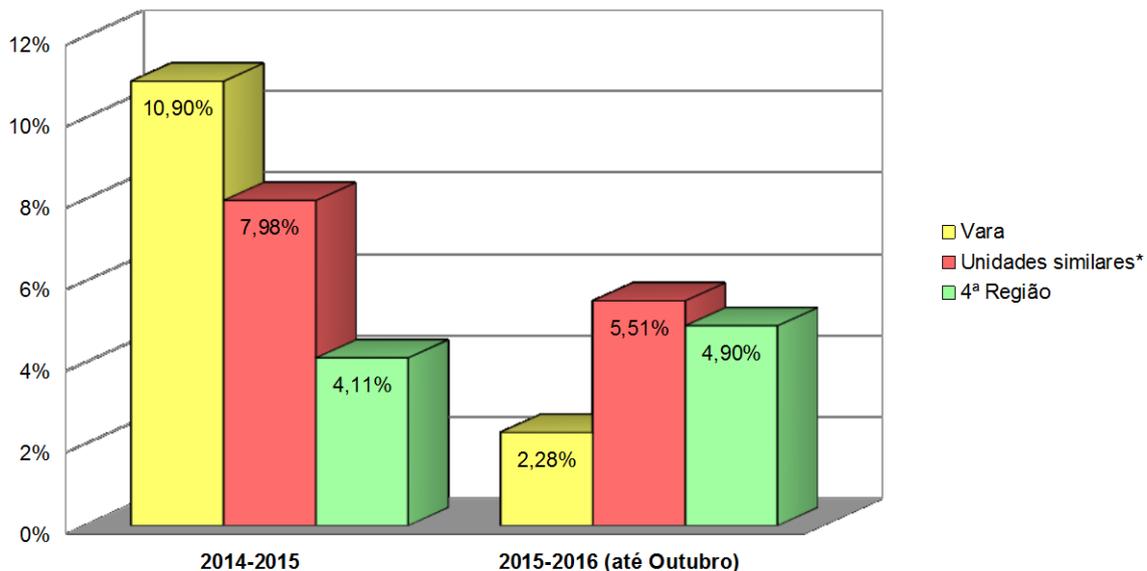
No ano de 2015, houve uma majoração de 10,90% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase



que mais contribuiu para esse aumento no estoque (acréscimo de 522 processos), ao passo que a liquidação foi a fase que apresentou maior elevação percentual (aumento de 29,19%). Por sua vez, o acervo na fase de execução foi o único que registrou queda (103 processos, o que importa em um decréscimo de 6,13%) no período sob análise.

O desempenho da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015, no item em questão, foi inferior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,98%, bem como foi superado pelo de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Em contrapartida, no período de janeiro a outubro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 2,28%, desempenho acima da média das Unidades com tramitação processual entre 1.501 e 2.000 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:

Varição do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.10)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.597	1.679	5,13%	1.571	-6,43%
Sentenças anuladas/reformadas	1	4	300,00%	10	150,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.146	1.676	46,25%	1.446	-13,72%
Processos pendentes de solução	1.430	1.505	5,24%	1.705	13,29%

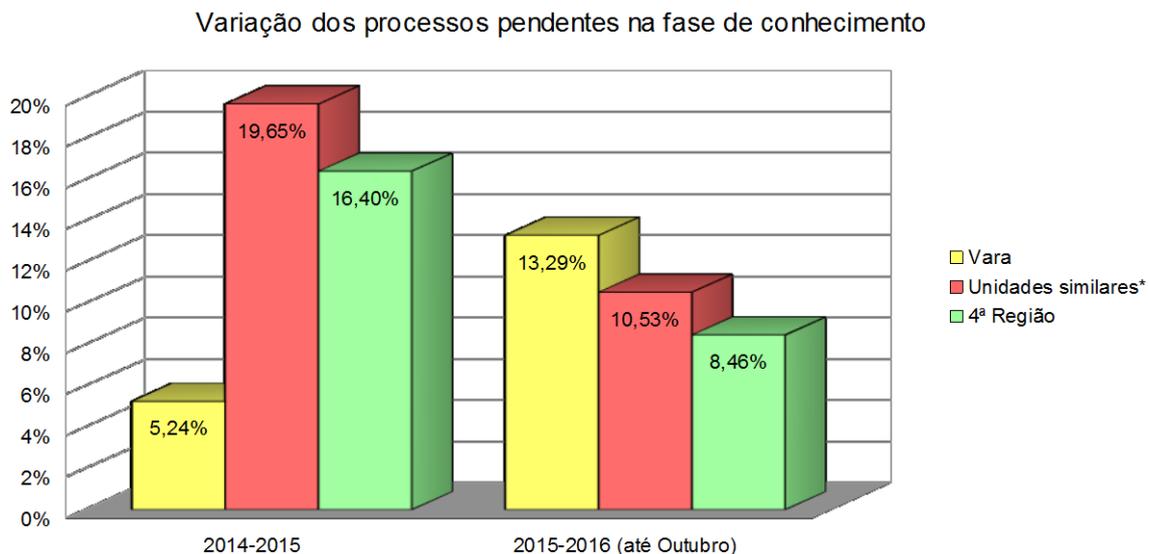
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)



* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 5,24% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.430 para 1.505 processos). Referido aumento evidencia um desempenho superior tanto à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seus processos pendentes) quanto à média de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%).

Outrossim, os dados dos dez primeiros meses de 2016 apontam aumento de 13,29% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice denota um desempenho inferior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (avanço de 10,53%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (aumento de 8,46%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (67,57%). Além disso, convém destacar que no período de 31.12.2014 a 31.10.2016 foram solucionados todos os 134 processos que se encontravam aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.10)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	363	427	17,63%	765	79,16%
Aguardando encerramento da instrução	847	1.017	20,07%	864	-15,04%



Aguardando prolação de sentença – no prazo	86	56	-34,88%	76	35,71%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	134	5	-96,27%	0	-100,00%
TOTAL	1.430	1.505	5,24%	1.705	13,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 13ª Vara	71,76%	99,82%	39,11%	92,04%	-7,79%
Unidades similares*	84,08%	87,00%	3,47%	92,33%	6,12%
TRT4 – 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	93,95%	5,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 99,82% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 39,11% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 12,82 e 10,71 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 13ª Vara	43,43%	53,91%	24,14%	47,01%	-12,80%
Unidades similares*	53,68%	53,42%	-0,49%	50,15%	-6,12%
TRT4 – 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	52,31%	-5,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 53,91% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 24,14% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi similar à média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual, mas foi inferior à média de toda a 4ª Região em 1,29 ponto percentual.



3.3.3 Processos Solucionados

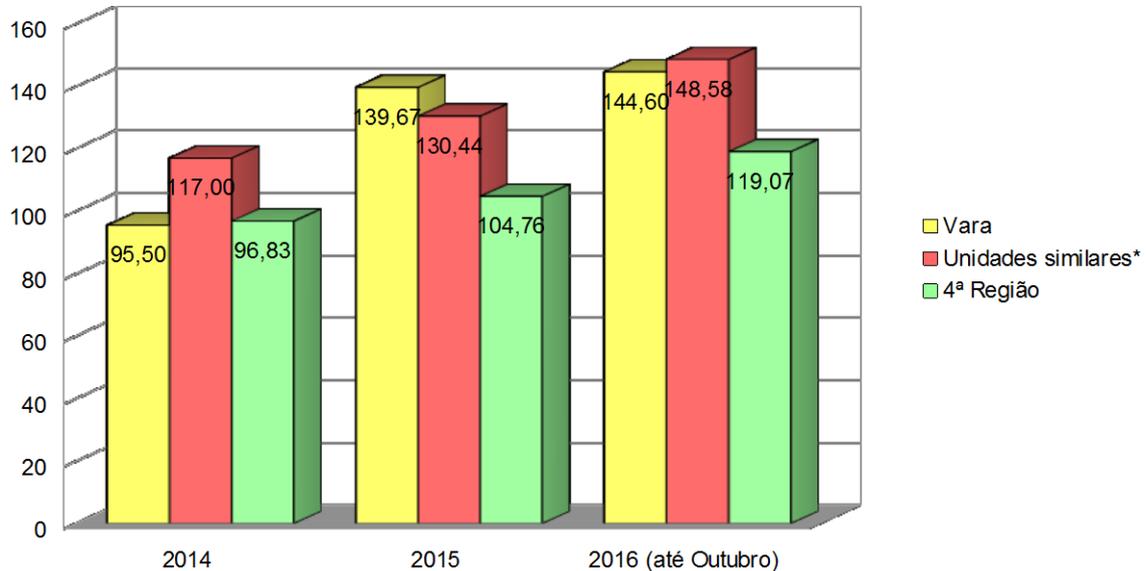
Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.10)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	408	35,6	524	31,26	501	34,65
	Julgado procedente	18	1,57	30	1,79	30	2,07
	Julgado procedente em parte	400	34,9	564	33,65	318	21,99
	Julgado improcedente	107	9,34	186	11,1	156	10,79
	Extinto	4	0,35	1	0,06	5	0,35
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	937	81,76	1.305	77,86	1.010	69,85
Sem exame de mérito	Extinto	16	1,4	30	1,79	156	10,79
	Arquivamento (art. 844 CLT)	166	14,49	309	18,44	213	14,73
	Desistência	24	2,09	30	1,79	36	2,49
	Outras decisões	3	0,26	2	0,12	31	2,14
	SUBTOTAL	209	18,24	371	22,14	436	30,15
TOTAL	1.146	100	1.676	100	1.446	100	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Verificou-se um aumento de 530 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 46,25% na média mensal de processos solucionados. Esse índice se mostra além da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 11,49%, bem como foi superior à média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% na média mensal de processos solucionados em relação ao ano anterior. Outrossim, nos primeiros dez meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade avançou 3,53%, sendo ultrapassada pela média das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual, mas superando àquela verificada em todo o TRT4 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo:



Média mensal de processos solucionados

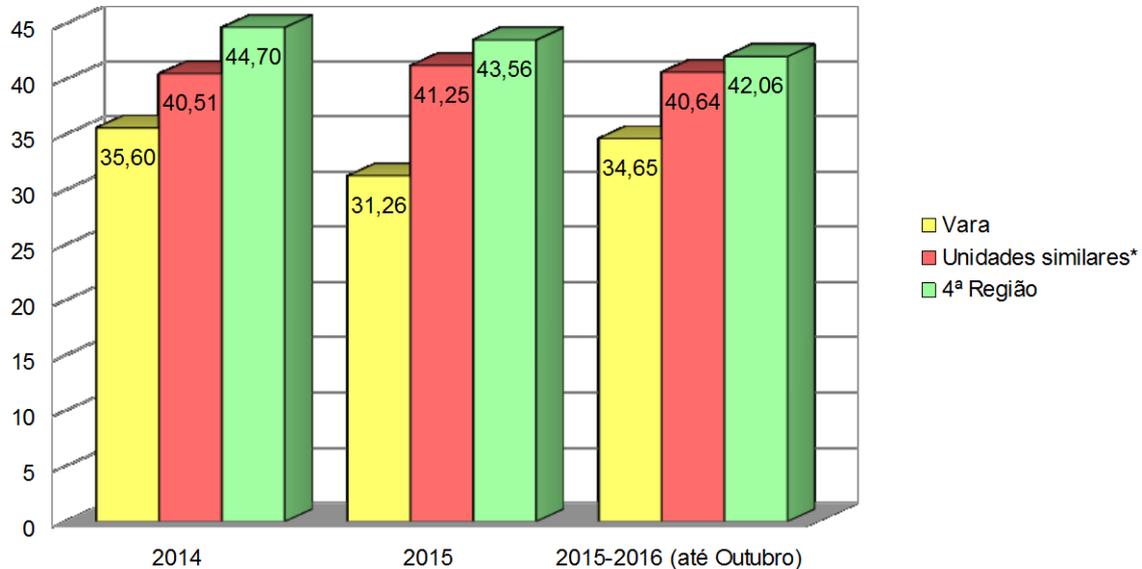


Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 529 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 781 decisões, representando um aumento de 47,64%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi consideravelmente superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que avançou 6,86%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que aumentou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro abaixo demonstra queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária (muito embora tenha havido elevação no número total de conciliações nesse período). Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 408, representando 35,60% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 524, correspondendo a 31,26% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 41,25%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e outubro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 34,65%, resultado novamente abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Iniciadas	426	337	-20,89%	467	38,58%
Encerradas	290	184	-36,55%	410	122,83%
Pendentes	342	443	29,53%	394	-11,06%
Arquivo Provisório	6	6	0,00%	6	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 342, em 2014, para 443, em 2015, importando em uma elevação de 29,53%. Esse percentual evidencia um desempenho inferior tanto ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram aumento de 0,54%, quanto ao de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi a queda de 36,55% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 83,15% o número de liquidações encerradas no mesmo período.

Já nos dez primeiros meses de 2016, houve recuo de 49 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 11,06% - desempenho novamente inferior ao das unidades similares à correccionada,



que apresentaram uma queda de 12,99%, e à média regional de 2016, que registrou uma redução de 12,64% em seu estoque.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 13ª Vara	68,08%	54,60%	-19,80%	87,79%	60,80%
Unidades similares*	89,91%	88,77%	-1,27%	96,39%	8,57%
TRT4 – 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	97,35%	10,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 54,60% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 19,80% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 34,17 e 33,83 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 13ª Vara	42,96%	27,10%	-36,93%	45,05%	66,26%
Unidades similares*	54,99%	53,55%	-2,62%	55,94%	4,46%
TRT4 – 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	56,76%	4,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 27,10% do número total de liquidações a encerrar – resultado 36,93% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e pela média geral do TRT4 – em 26,45 e 27,22 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016	
Entrada	Iniciadas	363	265	-27,00%	557	110,19%
	Desarquivadas para prosseguimento	1.073	195	-81,83%	10	-94,87%



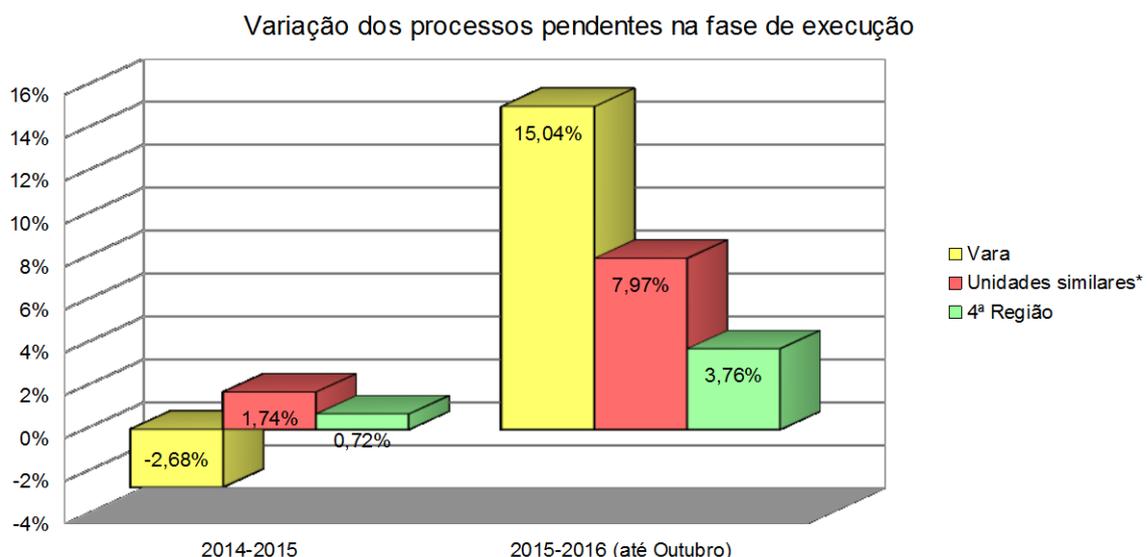
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Saídas	Encerradas	500	235	-53,00%	226	-3,83%
	Arquivadas Provisoriamente	99	67	-32,32%	96	43,28%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	34	12	-64,71%	26	116,67%
	Demais	936	932	-0,43%	1.060	13,73%
	Total	970	944	-2,68%	1.086	15,04%
Saldo no arquivo Provisório		1.191	1.047	-12,09%	1.120	6,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre caiu de 970 para 944 processos, o que corresponde a um recuo de 2,68% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi superior tanto àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 1,74% no estoque médio de execuções) quanto ao comportamento apresentado na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator a contribuir para essa redução foi a queda de 27% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior

Por outro lado, no período de janeiro a outubro de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 15,04% em relação ao final do ano anterior – desempenho inferior tanto ao das unidades similares e quanto ao do regional como um todo nesse mesmo período – cujos acervos médios avançaram 7,97% e 3,76%, respectivamente, conforme explicitado no gráfico que segue:





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 13ª Vara	137,74%	88,68%	-35,62%	40,57%	-54,25%
Unidades similares*	92,88%	78,62%	-15,36%	58,65%	-25,40%
TRT4 – 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,57%	-14,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 88,68% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 35,62% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 10,06 e 8,65 pontos percentuais, respectivamente

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 13ª Vara	13,85%	9,69%	-30,08%	8,87%	-8,43%
Unidades similares*	15,50%	15,81%	1,99%	12,19%	-22,89%
TRT4 – 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	13,62%	-11,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 9,69% do número total de execuções a encerrar – resultado 30,08% menor do que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,12 e 5,70 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	69	61	-11,59%	42	-31,15%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	80	94	17,50%	73	-22,34%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.977	1.950	-1,37%	1.926	-1,23%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.10.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **04 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:

1	Processo nº 0104400-88.2003.5.04.0013
Situação processual: em 20.10.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, considerando o pagamento dos créditos dos reclamantes e o reconhecimento ao executado do direito à execução nos termos do art. 100 da Constituição Federal, e determinando o arquivamento dos autos. Em 12.06.2015, o processo foi arquivado definitivamente. Em 25.01.2016, o processo foi desarquivado para pagamento de despesas de leilão. Em 03.08.2016, foi expedido alvará para quitação das despesas de leilão. Em 03.10.2016, o processo foi novamente arquivado, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 13.09.2011, o executado “Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.” foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “exigibilidade suspensa”.	
2	Processo nº 0058600-32.2006.5.04.0013
Situação processual: em 21.10.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, considerando o pagamento dos créditos dos reclamantes e o reconhecimento ao executado do direito à execução nos termos do art. 100 da Constituição Federal, e determinando o arquivamento dos autos. Em 16.06.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 19.09.2011, o executado “Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.” foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “exigibilidade suspensa”.	
3	Processo nº 0130100-95.2005.5.04.0013
Situação processual: em 29.09.2015, foi publicada decisão dispensando o prosseguimento da execução em relação à reclamada quanto ao valor devido título de contribuições previdenciárias (considerando os princípios da economia e celeridade processual, da eficiência e do valor ínfimo) e determinando o arquivamento dos autos. Também em 29.09.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 19.03.2012, a executada “Transportadora Oeste Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	



4

Processo nº 0063000-55.2007.5.04.0013

Situação processual: em 18.05.2016, foi publicada decisão julgando extinta a execução, uma vez que satisfeitos os débitos no feito, e determinando o arquivamento dos autos. Em 19.07.2016, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. Em 12.08.2016, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 14.09.2011, as coexecutadas “Komanethi Artigos para Ginástica, Balé e loga Ltda.” e “Eronita da Silva Rosa” foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 19.07.2016, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.11.2016)

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2014			2015			2016 (até 31.10)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	358	366	79	338	328	72	162	172	64
Antecipações de tutela*	158	102	72	178	165	21	172	126	89
Impugnações à sentença de liquidação	43	51	27	59	48	51	80	79	50
Embargos à execução	134	158	89	109	92	94	193	142	123
Embargos à arrematação	1	4	1	0	2	0	1	0	1
Embargos à adjudicação	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	3	11	7	3	11	5	2	9
TOTAL	702	686	279	691	638	249	613	521	336

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 691 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 1,57% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 7% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 686 para 638; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 caiu de 279 para 249 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.10.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 336 processos, saldo 34,94% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (36,61%) dos incidentes ainda pendentes.



Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020086-63.2013.5.04.0013
Situação processual: consta no sistema PJe-JT que teria sido requerido pedido de antecipação de tutela na petição inicial, em 16.10.2013. Verifica-se, contudo, inexistir pedido de liminar ou de tutela antecipada na petição inicial, conforme evidenciado pelo despacho publicado em 21.10.2013. Consta-se, ainda, que o incidente processual supostamente apresentado segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
2	Processo nº 0000012-90.2010.5.04.0013
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 02.06.2015, de embargos à execução pelo terceiro reclamado. Em 25.09.2015, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, por perda de objeto. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
3	Processo nº 0020294-47.2013.5.04.0013
Situação processual: constam do sistema PJe-JT dois movimentos distintos, datados de 04.09.2014 e de 05.09.2014, relativos a embargos e declaração opostos pela parte autora. Consta-se, nessa senda, que ambos os movimentos dizem respeito a um mesmo incidente processual. Em 02.03.2015, foi registrado o movimento correspondente à decisão proferida no incidente processual apresentado pelo demandante; contudo, tendo em vista a duplicidade de lançamentos, verifica-se a existência indevida de um incidente pendente de solução no sistema informatizado.	
4	Processo nº 0000151-71.2012.5.04.0013
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 28.10.2015, de impugnação à sentença de liquidação pela parte autora. Todavia, em consulta ao sistema informatizado, constata-se ter havido equívoco no cadastramento da petição, na medida em que esta se trata, efetivamente, de mera manifestação apresentada pela parte ré sobre os cálculos apresentados pela contadora <i>ad hoc</i> . Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente oposto pelo demandante segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	

(Fonte: Consulta ao Sistemas PJe-JT e inFOR em 28.11.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)				
2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016



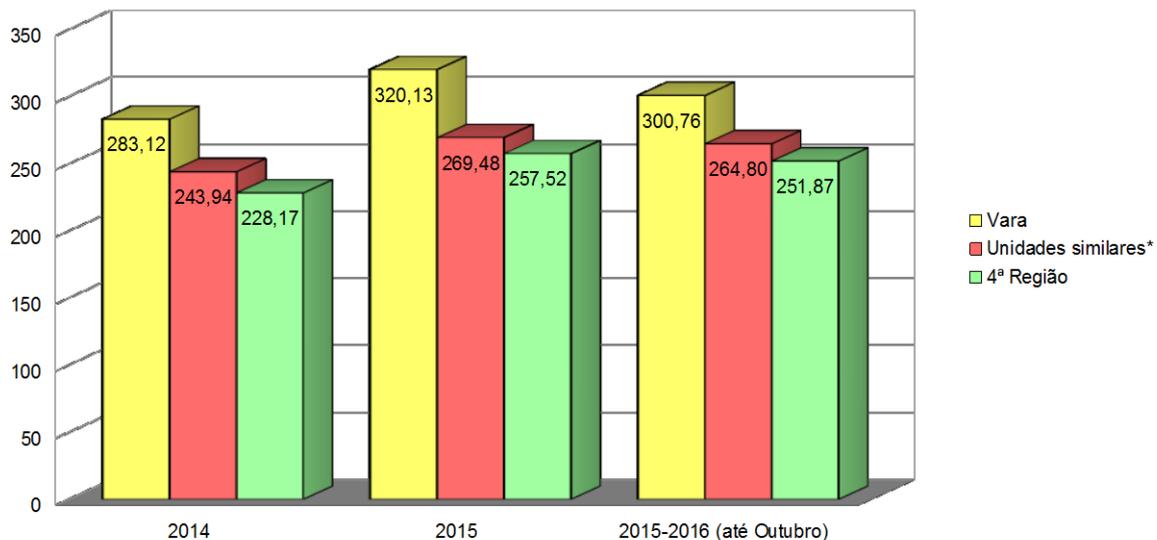
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	139,19	156,57	12,49%	153,30	-2,09%
	Média Ordinário	300,69	335,94	11,72%	328,83	-2,12%
	Média Geral	283,12	320,13	13,07%	300,76	-6,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 13,07%, passando de 283,12 para 320,13 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 12,49% em relação à média do ano anterior, passando de 139,19 para 156,57 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 335,94 dias, 11,72% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e outubro de 2016 apontam uma queda de 6,05% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 18,79% mais moroso (50,65 dias) do que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 24,31% mais moroso (62,61 dias) do que a média de todas as unidades de primeira instância do TRT4, ampliando a diferença já verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros dez meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 13,58% mais longo (35,96 dias) que as demais Unidades Similares, e 19,41% mais longo (48,89 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

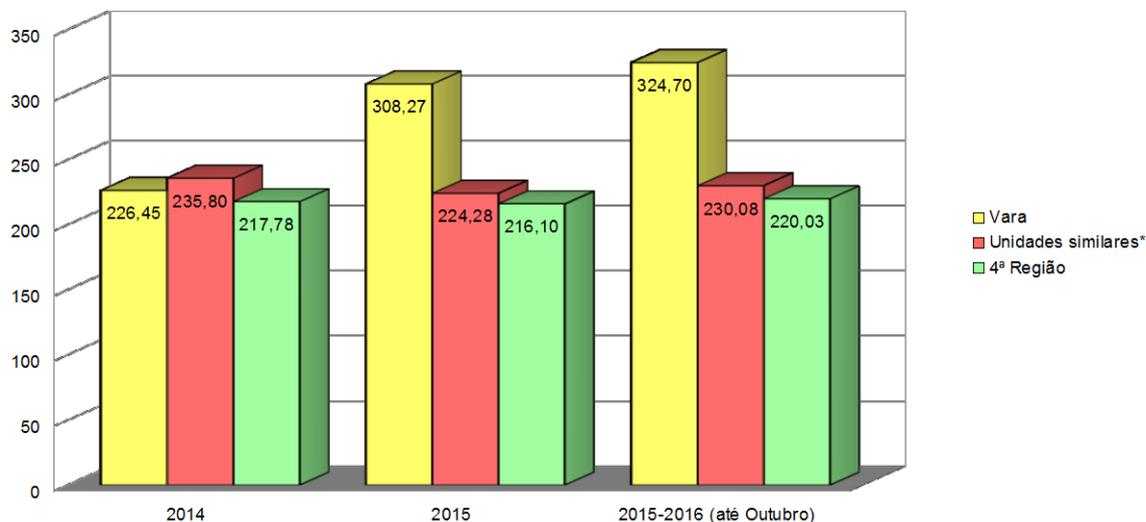
		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	165,12	153,21	-7,21%	179,54	17,18%
	Média Ordinário	230,54	321,76	39,57%	329,85	2,52%
	Média Geral	226,45	308,27	36,13%	324,7	5,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 153,21 dias, o que equivale a uma redução de 7,21% em relação à média do ano anterior. Por outro lado, no rito ordinário o prazo médio alcançou 321,76 dias, 39,57% mais moroso na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a outubro, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Diante da elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 37,45% mais moroso (83,99 dias) que o desempenho de todas as varas trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 42,66% mais lento (92,17 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a outubro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 41,12% mais longo (94,62 dias) que as demais unidades similares, e 47,57% mais longo (104,67 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	557,66	517,10	-7,27%	746,67	44,40%
	Média Ente público	1.148,29	1.372,33	19,51%	725,94	-47,10%
	Média Geral	603,32	574,12	-4,84%	744,86	29,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 557,66 dias, em 2014, para 517,10 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a outubro), no entanto, a média aumentou para 746,67 dias, prazo 44,40% maior que o do período anterior.

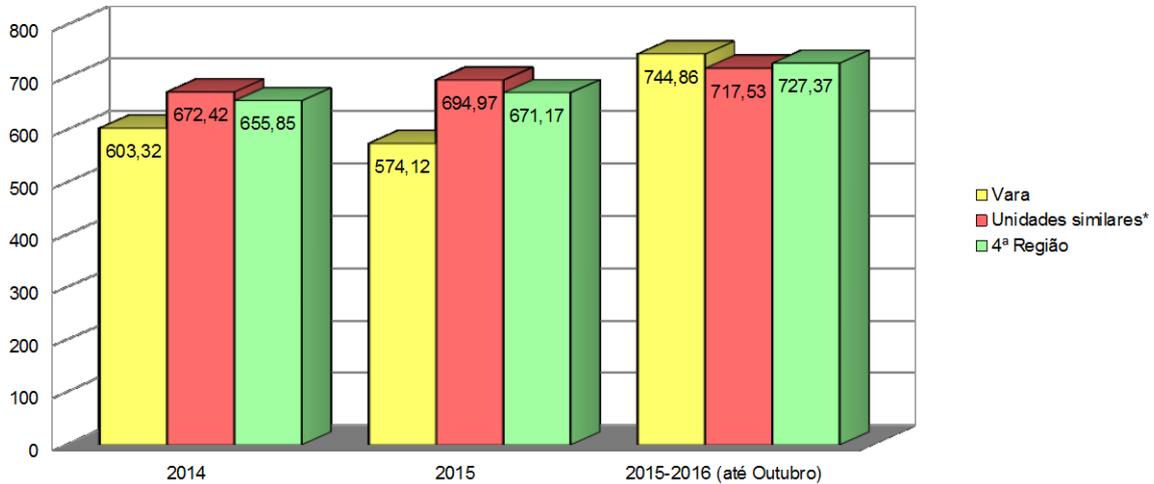
Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.148,29 dias, em 2014, para 1.372,33 dias, em 2015. Em contrapartida, nos primeiros de meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 725,94 dias, que equivale a uma redução de 47,10% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 17,39% mais célere (120,85 dias) que o das unidades similares, e 14,46% mais curto (97,05 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinalase que a Unidade em 2015 apresentou desempenho acima daquele verificado em 2014, quando o prazo médio da Unidade também foi mais célere que o das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e que a média geral de todo o TRT4, mas registrando uma diferença inferior à verificada no último ano.

Finalmente, verifica-se que nesses dez primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 3,81% maior (27,33 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 2,40% maior (17,49 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.679	1.676	99,82%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
1.171	1.157	98,80%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
264	429	162,50%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 01.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
12	12	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	68	47
2º	Estado do Rio Grande do Sul	56	50
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	43	14
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	3
5º	União	19	9
6º	Oi S.A.	31	20
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	33	3
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	16	25
9º	Banco do Brasil S.A.	10	7
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	68	34

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
351	212	-39,60%	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	283,12	320,13	280,28	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	550	408	479	524	484	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.10.2016	Solucionados até 31.10.2016	%	Resultado parcial (até 31.10)
1.571	1.446	92,04%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.10.2016	%	Resultado parcial (até 31.10)
1.395	1.319	94,55%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.10)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.10)



Total de acordos	550	408	479	501	489	Meta já cumprida
Média mensal de acordos	45,83	34	39,92	50,10	40,75	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.10)
554	385	69,49%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até 31.10)
1	Meta ainda não cumprida

1	Processo nº 0000318-54.2013.5.04.0013
Situação processual: conforme consulta ao sistema inFOR, trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em face de Apisul Gerenciamento de Riscos Ltda. em 15.03.2013, e que se encontra concluída com o Juiz Guilherme da Rosa Zambrano para prolação de sentença desde 18.11.2016.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.11.2016)

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.10.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	47	41
2º	União	9	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	50	42
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	25	22



5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	6
6º	Oi S.A.	20	21
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	29	27
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	29	48
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	34	28
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	21	31

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
267	266	-0,37%	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã				6(I) 2 (U) 3(P)	
Tarde		6(I) 2 (U) 3(P)	6(I) 2 (U) 3(P)	6(I) 2 (U) 3(P)	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 05.12.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 (U) 4 (P)	3 (U) 4 (P)	3 (U) 4 (P)		
Tarde	6 (U) 1(E)				

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 05.12.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

As CPIs são incluídas em pauta no horário das audiências do rito sumaríssimo.



Conforme informado pela Diretora de Secretaria, nos processos da Juíza Titular (J1) é feita a triagem inicial (básica) e todos são incluídos em pauta. Nos processos do Juiz Substituto (J2) é feita uma minuciosa triagem inicial, analisando se os pedidos se encaixam no rito sumaríssimo e, se for o caso, é determinada a emenda da inicial para adequação do rito, sob pena de extinção. Nos processos do rito ordinário, não há audiência inicial e a reclamada é intimada para apresentar a contestação em secretaria. São proferidas sentenças líquidas pelo J2.

Audiências de conciliação em processos em fase de execução são marcadas a requerimento das partes ou quando a secretaria verifica possibilidade de acordo.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	11.05.2017	-	11.05.2017	-
Una Sumaríssimo	02.05.2017	20.03.2017	02.05.2017	13.02.2017
Instrução	31.01.2018	19.12.2017	29.06.2017	11.12.2017

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 05.12.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	75,91	90,97	19,83%	89,22	-1,93%
	Média Ordinário	64,06	85,19	32,99%	96,67	13,47%
	Média Geral	65,29	85,76	31,35%	94,95	10,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio ampliado de 75,91 dias, em 2014, para 90,97 dias, em 2015 (aumento de 19,83%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 64,06 dias, em 2014, para 85,19 dias, em 2015 (elevação de 32,99%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a outubro, apontam redução de 1,93% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e elevação de 13,47% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis.



Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que os prazos médios das audiências iniciais são superiores aos apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.10)	Varição 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	29,48	58,19	97,41%	48,53	-16,60%
	Média Ordinário	176,13	207,05	17,55%	308,95	49,22%
	Média Geral	157,4	191,35	21,57%	261,20	36,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo elevado de 29,48 dias, em 2014, para 58,19 dias, em 2015 (aumento de 97,41%). Por sua vez, o rito ordinário registrou elevação da média de 176,13 dias em 2014, para 207,05 dias, em 2015 (aumento de 17,55%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que os prazos médios das audiências de prosseguimento são superiores aos apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Anita Job Lübbe	667	375	56	10	1.108
Carolina Santos Costa	0	1	0	0	1
Guilherme da Rocha Zambrano	659	398	77	22	1.156
Jaqueline Maria Menta	19	13	2	0	34
Sonia Maria Pozzer	0	1	0	0	1
Juiz não informado	8	0	0	0	8
TOTAL	1.353	788	135	32	2.308
2016 (até 31.10)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Anita Job Lübbe	596	362	103	10	1.071
Daniel Souza de Nonohay	1	0	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	66	4	0	0	70



Guilherme da Rocha Zambrano	94	336	123	33	586
Luís Henrique Bisso Tatsch	36	1	1	0	38
Patrícia Bley Heim	13	10	0	0	23
Roberta Testani	11	11	6	0	28
Rosemarie Teixeira Siegmann	4	5	1	0	10
Juiz não informado	1	5	0	0	6
TOTAL	822	734	234	43	1.833

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.11.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Sessim Parisenti	0	1	0	1	0	1
Anita Job Lübbe	220	454	0	674	152	826
Carolina Santos Costa	1	50	0	51	0	51
Guilherme da Rocha Zambrano	291	274	1	566	217	783
Jaqueline Maria Menta	7	0	0	7	2	9
Sonia Maria Pozzer	1	0	0	1	0	1
Juiz não informado	4	1	0	5	0	5
TOTAL	524	780	1	1.305	371	1.676
2016 (até 31.10)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Anita Job Lübbe	243	276	4	523	167	690
Eduardo Batista Vargas	21	2	1	24	3	27



Guilherme da Rocha Zambrano	212	199	0	411	255	666
Jaqueline Maria Menta	0	6	0	6	0	6
Luís Henrique Bisso Tatsch	9	5	0	14	5	19
Patrícia Bley Heim	3	9	0	12	1	13
Roberta Testani	8	7	0	15	2	17
Rosemarie Teixeira Siegmann	5	0	0	5	0	5
Juiz não informado	0	0	0	0	3	3
TOTAL	501	504	5	1.010	436	1.446

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.11.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção à Recomendação CGJT nº 01/2013.

Na data da correição foi constatado que a Juíza Titular, **Anita Job Lübbe**, **não possui** processos pendentes há mais de 50 dias.

A Juíza **Rosemarie Teixeira Siegmann** possui **02** processos pendentes há mais de 50 dias, ambos com conclusão de 09.09.2016.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 29.11.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 28.11.2016 para processos que tramitam no Sistema PJe e no Sistema inFOR. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 07.10.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O prazo para expedição de notificações e ofícios é, em média, 15 dias. É dada prioridade ao que é urgente, cujo cumprimento se dá em até 48 horas.

Um servidor é responsável pelo cumprimento das notificações e ofícios. Nos períodos de férias de servidores o prazo para cumprimento é um pouco maior.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPVs

Mandados urgentes são expedidos em 48 horas ou, dependendo, em até uma semana. Os demais são expedidos em 15 dias. RPVs são expedidos à medida que determinados, enquanto os precatórios podem demorar um pouco mais, mas sempre controlando para não exceder o prazo.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás são expedidos em 48 horas.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 100 petições por dia (em torno de 30 nos processos físicos e 60-70 no PJE).

O protocolo dos processos físicos é despachado em 48hs. Em face do período de férias de um servidor, na data da correição estavam sendo despachadas as petições protocoladas em 29.11.2016.



O protocolo dos processos eletrônicos é distribuído por carteira, entre vários servidores. Estavam sendo despachadas as petições protocoladas em 18.11.2016, no PJE.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo é certificado semanalmente. Na data da correição estava sendo certificado o prazo da segunda quinzena de novembro, tanto nos processos físicos como no PJE.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita a remessa semanalmente para o TRT, tanto nos processos físicos como no PJE.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis. A Diretora é responsável por essa tarefa.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito diariamente pelo estagiário.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT se dá após o decurso do prazo para pagamento da dívida. A retirada ocorre quando do despacho de encerramento da execução.

7.10 EXECUÇÃO REUNIDA

Há somente duas execuções reunidas na unidade: processos do Hospital Lazarotto e da empresa Norte Chapas. Os processos principais foram remetidos para o JACEP e os demais estão na unidade, suspensos, aguardando a solução daqueles.

7.11 EXAME DOS LIVROS

A cobrança da carga dos processos é feita a cada 15 dias. Os peritos são cobrados por e-mail e os advogados pelo sistema inFOR, por notificação e/ou mandado de busca e apreensão.

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0001113-60.2013.5.04.0013	11.07.2014
2	0027600-09.2009.5.04.0013	04.10.2016
3	0000929-07.2013.5.04.0013	10.10.2016
4	0000607-89.2010.5.04.0013	24.10.2016
5	0096100-26.1992.5.04.0013	
6	0001000-77.2011.5.04.0013	14.11.2016
7	0000341-34.2012.5.04.0013	16.11.2016
8	0000298-34.2011.5.04.0013	16.11.2016



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.12.2016)

O processo nº 0001113-60.2013.5.04.0013 foi apensado ao processo principal nº 0000462-96.2011.5.04.0013 em 05.10.2016, entretanto, há registro de carga no sistema Infor.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0118200-57.2001.5.04.0013	03.11.2016
2	0000386-38.2012.5.04.0013	21.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.12.2016)

O processo nº 0118200-57.2001.5.04.0013 está em carga com o Perito desde 20.10.2016, com prazo vencido em 03.11.2016.

7.11.3. Mandados Prazos Vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (02.12.2016)

Via de regra, não é necessário efetuar a cobrança dos mandados aos Oficiais de Justiça.

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	013-00245/16	0000446-45.2011.5.04.0013	03.11.2016

No processo nº 0000446-45.2011.5.04.0013, o mandado foi expedido em 03.10.2016, ainda não houve devolução e não se verifica cobrança no sistema inFOR.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 02.12.2016, listagem que totalizou **188 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001351-50.2011.5.04.0013
Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada da fl. 672 não identifica o signatário. Recibos de devolução das cargas das fls. 675, 686, 732, 942 não identificam o signatário. Devolução da carga da fl. 677 não registrada. Termo de Juntada da fl. 961 não assinado. Movimentação processual: No período objeto de correção, a perita contadora apresentou conta de liquidação em 05.02.2015 (fls. 659-60), partes intimadas apenas em 04.03.2015 , com prazo a contar de 09.03.2015 (fls. 671-2),	



manifestação apenas da autora em 20.03.2015, concordando com a conta (fl. 676), que foi homologada em 13.04.2015 (fl. 678). Executada intimada para pagamento, sob pena de aplicação da multa do artigo 475-J do CPC, com prazo a contar de 28.04.2015 (fl. 680), comprovando o pagamento da dívida em 18.05.2015 (fls. 681-4). Em 01.06.2015 determinou o juízo aguardar-se o julgamento do Agravo de Instrumento pendente (fl. 685). Decisão do agravo de instrumento juntada aos autos em 05.11.2015 (fls. 709-27), determinando-se a expedição dos devidos alvarás em 17.11.2015 (fl. 728). Alvará expedido em 30.11.2015 e retirado em 09.12.2015 (fl. 730). Em 14.12.2015 a exequente interpôs impugnação à liquidação (fls. 735-6), recebida em 15.01.2016 (fl. 940), contraminutada em 22.02.2016 (fl. 944) e julgada em 26.04.2016. Partes intimadas com prazo a contar de 13.05.2016 (fls. 947-8), pagamento complementar comprovado em 06.09.2016 (fls. 953-7), alvará expedido em 27.09.2016 (fl. 960). Alvarás de remanescentes expedidos em favor da executada em 10.11.2016 (fls. 964-5).

2

0001362-45.2012.5.04.0013

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada da fl. 288 não identifica o signatário. Recibos da devolução das cargas nas fls. 211, 228, 235, 257 e 308 não identificam o signatário. Devolução da carga da fl. 218 não registrada. Verso da folha 308 em branco, sem a inutilização do espaço. **Movimentação processual:** Cálculos de liquidação apresentados pelo exequente em 26.11.2014 (fls. 191-209), impugnação da executada em 12.02.2015 (fls. 212-4). Exequente intimado com prazo a contar de 26.03.2015 (fl. 217), manifestando-se em 08.04.2015 (fls. 220-5), notificada a executada com prazo a contar de 07.05.2015 (fl. 227), manifestação em 20.05.2015 (fls. 229-31). Em 08.06.2015 determinou o juízo a retificação do cálculo do exequente (fl. 232), cálculo apresentado em 06.11.2015 (fls. 236-55), notificando-se a parte contrária apenas em 17.12.2015, com prazo a contar de 25.01.2016 (fl. 256), que se impugnou novamente a conta em 05.02.2016 (fls. 258-9). Em 01.03.2016 o juízo, em face das divergências entre as partes, determinou a remessa dos autos à perita contadora nomeada (fl. 260). Cálculos apresentados em 11.04.2016 (fls. 262-87), partes intimadas com prazo a contar de 26.04.2016 (fls. 288-9). Apenas a reclamada se manifestou, em 23.05.2016, concordando com a conta (fls. 293-4), que foram homologados em 06.06.2016 (fl. 295). A reclamada intimada com prazo a contar de 30.06.2016, efetuou o pagamento da dívida em 20.07.2016 (fl. 298), alvará expedido em 17.08.2016 e retirado pelo exequente em 05.09.2016 (fls. 301-9). Perita contadora intimada para retirar alvará em 04.10.2016 (fl. 310).

3

0000585-26.2013.5.04.0013

Aspectos gerais dos autos*: Recibos da devolução das cargas nas fls. 613 e 859 não identificam o signatário. **Movimentação processual:** Autos remetidos à origem em 28.07.2015, determinando-se o aguardo do julgamento de agravo de instrumento em recurso de revista (fl. 586), que foi juntado aos autos em 16.11.2015 (fls. 586v-609). Início da fase de liquidação, com despacho do juízo, em 09.12.2015 (fl. 610), partes intimadas com prazo a contar de 29.01.2016 (fls. 611-2). Em 17.02.2016 o exequente solicitou a juntada de documentos pela executada, com vistas à elaboração da conta de liquidação (fls. 614-5). Em 04.04.2016 a executada juntou aos autos os documentos solicitados (fls. 620-728), exequente intimado com prazo a contar de 09.05.2016 (fl. 730), cálculos apresentados em 06.06.2016 (fls. 732-836), impugnação da executada em 15.07.2016 (fls. 839-56, carmim), ciência ao exequente com prazo a contar de 16.08.2016, manifestando-se em 26.08.2016 (fls. 860-920). **Feito sem movimentação após esta data, até 22.11.2016, quando solicitados os autos em correição** (fl. 921).

4

0000502-10.2013.5.04.0013

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Autos remetidos à origem em 06.05.2015, após trânsito em julgado de acórdão em recurso ordinário (fl. 322v), determinando-se o início da fase de liquidação, com despacho do juízo, em 10.05.2015 (fls. 323-4). Cálculos de liquidação apresentados pelo exequente em 03.06.2015 (fls. 327-36). Em 24.09.2015 foi certificada nos autos a interrupção dos prazos de 09.06.2015 a 25.09.2015, por motivo de greve dos servidores (fl. 337). Executadas intimadas para se manifestar com prazo a contar de 06.10.2015 (fls. 338-40). Manifestação da executada Bonacheski em 19.10.2015 (fls. 342-60), **exequente intimado para esclarecimentos apenas em 12.01.2016** (fl. 361), manifestando-se em 18.02.2016 (fls. 363-74),



intimações para as executadas com prazo a contar de 18.04.2016 (fls. 375-7), manifestando-se apenas a executada Bonacheski, em 27.04.2016, que concordou com a conta (fl. 379), homologada pelo juízo em 29.06.2016 (fl. 380), primeira ré intimada para os efeitos do artigo 884 da CLT, eis que garantido o juízo, por meio dos depósitos recursais (fl. 382). Em 24.08.2016 foi certificado o decurso do prazo, determinando o juízo a expedição dos devidos alvarás (fl. 384). Alvarás expedidos em 06.09.2016 e retirados pelas partes beneficiárias.

5

0045000-36.2009.5.04.0013

Aspectos gerais dos autos*: Recibos da devolução das cargas nas fls. 842, 846, 865, 884, 901 e 907 não identificam o signatário. Termos de juntada das fls. 843v, 881v, 895 e 899 não identificam o signatário. Devolução da carga da fl. 875 não registrada. Verso da folha 882 em branco, sem a inutilização do espaço. **Movimentação processual:** Em 04.02.2015 a executada Eletroceee juntou aos autos os documentos solicitados pelo exequente (fls. 689-703). Cálculos de liquidação apresentados pelo exequente em 28.04.2015 (fls. 709-837). Executadas intimadas com prazo a contar de 08.05.2015 (fls. 838-9), manifestando-se apenas a executada Eletroceee, concordando com a conta (fl. 847). Conta homologada em 11.06.2015 (fl. 848). Em 24.09.2015 foi certificada nos autos a interrupção dos prazos de 09.06.2015 a 25.09.2015, por motivo de greve dos servidores (fl. 850). Executadas intimadas para os efeitos do artigo 884 da CLT, eis que garantido o juízo, por meio dos depósitos recursais (fls. 851-2). Em 18.11.2015 foi determinada a expedição de alvará e a comprovação da executada Eletroceee para comprovar os recolhimentos previdenciários (fl. 856). Alvarás expedidos em 30.11.2015 e retirados pelas partes beneficiárias. Em 29.01.2016 determinou o juízo a intimação da executada para comprovar os recolhimentos previdenciários (fl. 870), em 01.04.2016 a executada Eletroceee postulou mais 30 dias para apresentar os comprovantes (fl. 877). Comprovantes juntados aos autos entre 22.04.2016 e 13.06.2016 (fls. 880-9). Cálculos complementares apresentados pelo exequente em 13.07.2016 (fl. 893). Após considerações das executadas, os cálculos foram homologados em 15.09.2016 (fl. 903), partes intimadas com prazo a contar de 17.10.2016 (fls. 205-6), depósito comprovado nos autos em 07.11.2016 (fl. 908). Determinação de expedição de alvará em 10.11.2016 (fl. 909).

6

0000281-27.2013.5.04.0013

Aspectos gerais dos autos*: Recibos da devolução das cargas nas fls. 451, 461, 484, 541, 559, 567, 571, após a fl. 587, não identificam o signatário. Termos de juntada das fls. 459v, 539v e 586 não identificam o signatário. Termos de juntada das fls. 484, após a fl. 587 e 642v não assinados. Rasura na data do Termo de Juntada da fl. 561. Folhas entre as páginas 587 e 590 não estão numeradas. **Movimentação processual:** Início da fase de liquidação em 23.12.2014, com despacho do juízo (fls. 426-7), Exequente intimado para apresentar cálculos de liquidação, com prazo a contar de 10.02.2015 (fl. 428), conta apresentada em 06.03.2015 (fls. 434-47), executadas intimadas com prazos sucessivos a contar de 30.03.2015 (fls. 448-9), se manifestaram em 14.04.2015 e 29.04.2015 (fls. 453-82). Ante as divergências entre as partes, determinou o juízo, em 18.05.2015, a remessa dos autos à perita contadora nomeada (fl. 483). Em 10.08.2015 a perita solicitou e destituição (fl. 485), o que foi acolhido pelo juízo, nomeando outro profissional para o encargo em 17.08.2015 (fl. 506). Em 24.09.2015 foi certificada nos autos a interrupção dos prazos de 09.06.2015 a 25.09.2015, por motivo de greve dos servidores (fl. 507). Conta de liquidação apresentada em 19.10.2015 (fls. 509-19), partes intimadas com prazo a contar de 26.11.2015 (fls. 537-9). Impugnações pelas partes em 09.12.2015, 26.01.2016 e 10.02.2016 (fls. 543-69). Esclarecimentos periciais apresentados em 15.03.2016 (fls. 572-80), cálculos homologados em 06.04.2016 (fl. 580). Alvarás dos depósitos recursais expedidos em favor da exequente em 13.04.2016 (fls. 583-4). Embargos à Execução da executada Contax em 10.05.2016 (fls. 591-608). Contraminuta da exequente em 03.06.2016 (fl. 615), julgamento em 19.09.2016 (fl. 617), partes intimadas com prazo a contar de 27.09.2016 (fls. 618-20). Agravo de petição da executada Contax em 06.10.2016 (fls. 624-40), contraminutados em 28.10.2016 (fl. 646). Em 28.10.2016 a exequente solicitou a liberação dos valores incontroversos, o que foi deferido pelo juízo em 04.1.2016 (fls. 649-50).

7

0000029-58.2012.5.04.0013



Aspectos gerais dos autos*: Verso da folha 474 em branco, sem a inutilização do espaço. Recibo de devolução da carga da fl. 489 não identifica o signatário. **Movimentação processual:** Autos remetidos à origem em 31.10.2014, determinando-se o aguardo do julgamento de agravo de instrumento em recurso de revista (fl. 455), que foi juntado aos autos em 13.04.2016 (fls. 456v-70). Início da fase de liquidação, com despacho do juízo, em 25.04.2016 (fl. 471), partes intimadas com prazo a contar de 04.05.2016 (fls. 472-3). Cálculos de liquidação apresentados pela autora em 04.07.2016 (fls. 482-7), impugnados pela executada em 01.08.2016 (fls. 490-4). **Sem movimentação até 22.11.2016, quando foi certificado que os autos estavam conclusos com o juízo para despacho.**

8

0054100-15.2009.5.04.0013

Aspectos gerais dos autos*: Recibos de devolução das cargas das fls. 494, 517 e 518 não identificam o signatário. Termo de juntada da fl. 586v não identifica o signatário. **Movimentação processual:** Autos remetidos à origem em 11.07.2012, determinando-se o aguardo do julgamento de agravo de instrumento em recurso de revista (fl. 466), que foi juntado aos autos em 10.04.2015 (fls. 468v-80). Em 15.04.2015 foi determinada a remessa dos autos ao TRT para apreciação de recurso ordinário (fl. 481). Retorno dos autos à origem em 22.07.2015, **como movimentação nos autos apenas em 09.11.2015, após petição do reclamante requerendo a nomeação de perito contador** (fl. 490). Início da fase de liquidação, com despacho do juízo, em 12.11.2015 (fls. 491-2). Cálculos de liquidação apresentados pela executada em 21.01.2016 (fls. 495-515), manifestação do exequente em 24.02.2016 e homologação da conta em 16.03.2016 (fls. 519-20), expedição de alvará do depósito recursal em 31.03.2016 (fl. 523). Em 13.04.2016 o exequente apresenta nova impugnação aos cálculos, não recebidas pelo juízo, nos termos do despacho datado de 15.04.2016 (fls. 526-8). Em 23.05.2016 a executada solicitou o parcelamento da dívida (fl. 534), determinando o juízo o pagamento antecipado de 30% da execução em 30.05.2016 (fl. 535). Em 18.07.2016 foi certificado o não pagamento, iniciando-se os procedimentos para execução forçada (fl. 538). Bloqueios Bacen parciais entre 02.08.2016 e 22.11.2016 (fls. 540-77).

9

0001030-49.2010.5.04.0013

Aspectos gerais dos autos*: Recibos de devolução das cargas das fls. 1158, 1281 e 1298 não identificam o signatário. Devolução da carga da fl. 1288 rasurada e reescrita a carmim, sem a identificação do signatário. **Movimentação processual:** Autos recebidos na origem após julgamento de agravo de petição em 12.08.2015, determinando o juízo a remessa dos autos à contadora, para adequação dos cálculos, em 29.09.2015 (fl. 971). Cálculos apresentados em 06.11.2015 (fls. 973-1009), impugnações pelas partes em 07.12.2015 (fl. 1014) e 11.01.2016 (fls. 1016-1127), esclarecimentos pela perita em 11.02.2016 (fls. 1132-55), novas impugnações pelas partes em 21.03.2016 (fls. 1160-2) e 04.04.2016 (fls. 1164-1271), esclarecimentos pela expert em 09.05.2016 (fl. 1274). Em 30.05.2016 foi homologada a conta de liquidação (fl. 1275). Mandado de citação expedido em 22.06.2016 e cumprido por oficial de justiça em 11.07.2016 (fls. 1278-80). Embargos à execução apresentados em 10.08.2016 (fls. 1284-5), contraminutados em 19.09.2016 (fls. 1289-90). Impugnação à sentença de liquidação em 19.09.2016 (fls. 1292-5), contraminutada em 07.11.2016 (fls. 1300-2).

10

0000293-41.2013.5.04.0013

Aspectos gerais dos autos*: Termo do Juntada da fl. 94v não está datado e não identifica o signatário. **Movimentação processual:** No período objeto de correção a executada foi intimada para comprovar os recolhimentos previdenciários com prazo a contar de 23.01.2015 (fl. 79), manifestando-se nos autos em 24.02.2016, quando solicitou que o reclamante informe o número do PIS e da CTPS (fl. 73). O reclamante, intimado com prazo a contar de 30.03.2016, não se manifestou, reiterando o juízo, em 15.06.2015 a determinação de intimação (fls. 74-6). Em 24.09.2015 foi certificada nos autos a interrupção dos prazos de 09.06.2015 a 25.09.2015, por motivo de greve dos servidores (fl. 77), intimação para o autor expedida em 05.11.2015, manifestação em 16.11.2015, informando os dados solicitados pela reclamada (fls. 79-80). Ante a inércia da reclamada em anotar a CTPS, ainda que intimada para tanto com prazo a contar de 26.01.2016, o juízo, em 22.02.2016, determinou a execução, realizando pesquisas Bacen nas contas bancárias da mesma (fls. 82-6). Em 04.05.2016,



tendo em vista o resultado negativo das tentativas de bloqueios *on line*, foi determinada a expedição de mandado de penhora (fl. 87), mandado expedido em 09.06.2016 e cumprido em 28.06.2016 (fls. 89-91). Em 22.07.2016 a penhora foi julgada subsistente (fl. 92), partes intimadas em 15.08.2016 (fls. 93-4), transcurso do prazo certificado nos autos em 23.09.2016 (fl. 94v). Em 01.11.2016 foi informado nos autos, pelo Banco do Brasil, existência de depósito judicial à disposição do juízo.

11

0000547-48.2012.5.04.0013

Aspectos gerais dos autos*: Recibos de devolução das cargas das fls. 1398, 1407 e 1470 não identificam o signatário. Verso da fl. 1471 carmim em branco, sem a inutilização do espaço. Renumeração a carmim nas fls. 1471-5 e 1477, sem certidão. **Movimentação processual**: Esclarecimentos contábeis apresentados pela perita contadora em 12.02.2015 (fls. 1393-5), **partes intimadas apenas em 12.03.2015**, com prazo a contar de 17.03.2015 (fls. 1396-7). Manifestação do reclamante em 30.03.2015 (fls. 1399-404), **recebidas pelo juízo apenas em 18.06.2015**, quando determinou a remessa dos autos à contadora (fl. 1405). Em 24.09.2015 foi certificada nos autos a interrupção dos prazos de 09.06.2015 a 25.09.2015, por motivo de greve dos servidores (fl. 1406). Esclarecimentos contábeis apresentados em 06.11.2015 (fls. 1413-69), manifestação do reclamante em 07.12.2015 (fls. 1471-5 carmim). Em 11.02.2016 foi designada audiência de prosseguimento para 27.04.2017 (fl. 1478).

12

0001349-17.2010.5.04.0013

Aspectos gerais dos autos*: Verso da fl. 1319 em branco, sem a inutilização do espaço. Recibos de devolução das cargas das fls. 1321, 1329, 1345, 1438, 1464 e 1480 não identificam o signatário. Termo de juntada da fl. 1326v não identifica o signatário. Certidão da fl. 1324 verso não identifica o signatário. **Movimentação processual**: Cálculos de liquidação do perito contador apresentados em 03.12.2014 (fls. 1287-94), impugnações pelas partes em 27.01.2015 (rte.) e 18.02.2015 (rda.) fls.1298-1307). Esclarecimentos prestados pelo contador em 06.04.2015 (fls. 1310-8), impugnações pelas partes em 08.05.2015 e 25.05.2015 (fls. 1322-34). Determinada a intimação da União para se manifestar sobre a conta em 07.08.2015 (fl. 1335). Em 24.09.2015 foi certificada nos autos a interrupção dos prazos de 09.06.2015 a 25.09.2015, por motivo de greve dos servidores (fl. 1336), Procuradoria da União intimada em 27.11.2015 (fl. 1337), manifestando-se em 04.02.2016 (fls. 1339-40). Cálculos homologados em 07.03.2016 (fls. 1341-2), executada intimada para pagamento em 30.03.2016 (fl. 1344), ofereceu garantia do juízo em 14.04.2016 (fls. 1342-57) e apresentou embargos à execução em 19.04.2016 (fls. 1359-84), recebidos pelo juízo em 25.04.2016 (fl. 1385). Impugnação à sentença de liquidação em 13.05.2016 (fls. 1390-1428). Contraminuta do exequente em 13.05.2016 (fls. 1430-5), contraminuta da executada em 07.06.2016 (fls. 1440-57), julgamento em 18.10.2016 (fls. 1459-61), partes intimadas com prazo a contar de 25.10.2016 (fls. 1462-3), interposição de agravo de petição pelo exequente em 01.11.2016 (fls. 1466-7), agravo de petição pela executada em 04.11.2016 (fls. 1470-8), recebidos pelo juízo em 09.11.2016 (fl. 1479).

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 05.12.2016.

Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
9999900-34.1999.5.04.0013	0000812-16.2013.5.04.0013
0001076-33.2013.5.04.0013	0001089-32.2013.5.04.0013



0000268-96.2011.5.04.0013	-
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0081101-43.2007.5.04.0013	

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **não** procede ao exame dos pressupostos recursais. A justificativa se dá pelo disposto no artigo 1010, parágrafo 3º, do Novo CPC.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

O depósito recursal é deduzido da conta no momento da homologação dos cálculos de liquidação. Se o valor homologado for incontroverso e inferior ao depósito recursal, ele é liberado ao autor.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Segundo a Diretora, há dois procedimentos na unidade. A Juíza Titular (J1) faz a desconstituição da personalidade jurídica da empresa executada a requerimento da parte e, pelo poder geral de cautela, faz primeiramente Bacenjud e Renajud; depois intima o sócio. O Juiz Substituto (J2) instaura o incidente na forma do novo CPC, a requerimento da parte e devidamente fundamentado por ela, e determina a citação dos sócios para contestar. Após, decide o incidente e prossegue a execução.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 05.12.2016, ocasião em que o acervo processual da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre contava com 2.837 processos na fase de conhecimento, 173 processos na fase de liquidação, 250 processos na fase de execução e 2.480 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1	_____	_____
Processos com Petições Avulsas	107	_____	_____
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	5	_____	_____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0021828-21.2016.5.04.0013	01.12.2016
Processos com petições não apreciadas	379	0020161-97.2016.5.04.0013	10.10.2016
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	135	_____	_____
Processos com audiências não designadas	564	_____	_____
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	2	_____	_____

Tarefa de Processo	Quantidade e de Processos	Mais antigo	Pasta	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	72	0020542-42.2015.5.04.0013	- 2016 - mês 11 - 16 a 30	28.06.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	543	0020727-17.2014.5.04.0013	_____	19.11.2014
Aguardando audiência	814	0020100-76.2015.5.04.0013	_____	20.07.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	171	0020767-62.2015.5.04.0013	- 2018 - mês 03 - 16 a 30	07.10.2015
Aguardando final do sobrestamento	13	0020726-95.2015.5.04.0013	_____	08.08.2016
Aguardando prazo - ED	2	0020054-58.2013.5.04.0013	_____	26.11.2016
Aguardando término dos prazos	416	0020408-78.2016.5.04.0013	- 2016 - mês 12 - 01 a 19	18.10.2016
Analisar Decisão	3	0021462-16.2015.5.04.0013	ANITA JOB LUBBE	02.12.2012
Analisar expediente da secretaria	1	0020616-62.2016.5.04.0013	- Dra. Anita	01.12.2016
Análise das Perícias	47	0020150-05.2015.5.04.0013	- 2017 - mês 02 - 01 a 15	20.09.2016
Análise do Conhecimento	191	0020724-28.2015.5.04.0013	- Paulo	10.10.2016
Análise do Sobrestamento	14	0020023-04.2014.5.04.0013	Terceirizaçã oTelecomuni cações J1	31.03.2015
Apreciar Urgentes	1	0021828-21.2016.5.04.0013	_____	01.12.2016
Apreciar dependência	5	0021768-48.2016.5.04.0013	_____	24.11.2016
Controle de Sobrestamento-Suspensão	13	0020043-29.2013.5.04.0013	_____	20.02.2015
Imprimir Correspondência	40	0020484-39.2015.5.04.0013	_____	29.11.2016
Intimações automáticas com pendências - Con	4	0020539-87.2015.5.04.0013	_____	30.11.2016
Minutar Decisão	52	0021678-11.2014.5.04.0013	- Dra. Anita	06.10.2016
Minutar Despacho	1	0020308-31.2013.5.04.0013	_____	05.12.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Minutar Despacho - Conversão em diligência	1	0021054-25.2015.5.04.0013	_____	03.12.2016
Minutar sentença	2	0020361-41.2015.5.04.0013	-Dra. Rosemare Siegman	09.09.2016
Prazos vencidos	171	0021053-03.2016.5.04.0014	- Final 3	22.11.2016
Preparar comunicações	81	0021625-93.2015.5.04.0013	- OFÍCIOS	18.10.2016
Publicar DJE	2	0021130-15.2016.5.04.0013	_____	03.12.2016
Publicar DJe - Con	24	0021691-60.2016.5.04.0006	_____	05.12.2016
Publicar DJe - Conversão em diligência	1	0020655-59.2016.5.04.0013	_____	05.12.2016
Recebimento de instância superior	6	0020210-12.2014.5.04.0013	_____	01.12.2016
Triagem inicial	81	0021560-64.2016.5.04.0013	J1	14.10.2016
_____	_____	_____	_____	_____
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	4	0020462-15.2014.5.04.0013	- 2016 - mês 12 - 01 a 15	18.11.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	2	0020395-50.2014.5.04.0013	_____	03.05.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	0020679-58.2014.5.04.0013	_____	16.06.2016
Aguardando término dos prazos	68	0020163-72.2013.5.04.0013	_____	11.11.2016
Análise das Perícias	8	0021241-33.2015.5.04.0013	2017 mês 02 - 01 15	23.11.2016
Análise de Liquidação	68	0020671-81.2014.5.04.0013	- LANÇAR CONTA	17.10.2016
Análise do Conhecimento	1	0020694-27.2014.5.04.0013	- Paulo	01.12.2016
Análise do Sobrestamento	1	0020283-81.2014.5.04.0013	_____	05.07.2016
Intimações automáticas com pendências - Liq	2	0020924-69.2014.5.04.0013	_____	01.12.2016
Prazos vencidos	11	0020354-83.2014.5.04.0013	- Paulo	26.11.2016
Preparar comunicação	1	0020776-58.2014.5.04.0013	_____	02.12.2016
Publicar DJe - Liq	4	0020311-83.2013.5.04.0013	_____	05.12.2016
_____	_____	_____	_____	_____
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	15	0020332-88.2015.5.04.0013	2016 mês 11 - 16 a 30	12.07.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	4	0020139-10.2014.5.04.0013	_____	28.07.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	11	0021277-12.2014.5.04.0013	_____	29.07.2016
Aguardando final do sobrestamento	1	0020259-53.2014.5.04.0013	_____	30.11.2016
Aguardando término dos prazos	75	0020078-52.2014.5.04.0013	_____	28.09.2016
Analisar expediente da secretaria	1	0020088-28.2016.5.04.0013	- Dra. Anita	02.12.2016



Análise de Execução	111	0020023-67.2015.5.04.0013	- CNIB	14.06.2016
Análise do Sobrestamento	1	0020255-16.2014.5.04.0013	—————	05.05.2016
Encaminhar Carta	1	0020556-60.2014.5.04.0013	—————	17.11.2016
Iniciar Execução	1	0021835-13.2016.5.04.0013	—————	02.12.2016
Minutar Decisão - Exec	4	0020778-28.2014.5.04.0013	- EEx ou ISL - Dr. Guilherm	09.11.2016
Minutar Despacho - Exec	2	0021519-68.2014.5.04.0013	—————	29.09.2016
Minutar sentença - Exec	2	0020198-95.2014.5.04.0013	—————	07.11.2016
Prazos vencidos	16	0021108-54.2016.5.04.0013	Rodrigo	22.11.2016
Preparar comunicação	4	0021087-15.2015.5.04.0013	—————	23.11.2016
Publicar DJE	2	0020466-18.2015.5.04.0013	—————	05.12.2016
Publicar DJe - Exec	1	0020157-65.2013.5.04.0013	—————	05.12.2016
Recebimento de instância superior	1	0020346-09.2014.5.04.0013	—————	28.11.2016

Na aba correspondente a fase de conhecimento, a pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” é dividida em nove caixas, cada caixa é atribuída a um servidor específico, além de duas caixas criadas de acordo com a numeração dos processos. Também é possível observar tal organização nas caixas existentes na pasta de tarefa “*Preparar comunicação*”.

As pastas de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência*”, “*Aguardando término dos prazos*”, “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” e “*Controle de Sobrestamento-Suspensão*” são divididas em caixas de acordo com períodos de dias predeterminados para cada mês. Na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência*”, ainda é possível observar a existência de duas caixas referentes a procedimentos específicos: “*Liquidação Sentença*” e “*Remetido ao 2º Grau*”.

Na aba correspondente à fase de liquidação de sentença, as pastas de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Liq*”, “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” e “*Aguardando término dos prazos*” são divididas em caixas de acordo com períodos de dias predeterminados para cada mês.

As pastas de tarefa “*Análise de Liquidação*”, “*Prazos vencidos*” e “*Preparar comunicação*” são divididas em caixas distribuídas aos servidores em razão da numeração processual, bem como em caixas criadas para realização de procedimentos específicos, como “*EXECUÇÃO*” e “*LANÇAR CONTA*”.

Na aba correspondente à fase de execução, a pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência – Exec*” é dividida em caixas de acordo com o período do mês. A mesma sistemática é adotada na organização das pastas “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” e “*Aguardando término dos prazos*”.



A pasta de tarefa “*Análise de Execução*” é organizada, em parte, em caixas atribuídas a alguns servidores. Também são criadas caixas específicas destinadas aos processos em razão da tarefa a ser executada, como “*BACEN*” e “*Lançar conta*”.

As pastas de tarefa “*Análise do Sobrestamento*”, “*Prazos vencidos*” e “*Preparar comunicação*” são divididas em caixas por numeração processual correspondentes aos servidores da Vara, bem como em decorrência de procedimentos específicos, como “*CPs*” e “*OFÍCIOS*”.

9.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 02.12.2016:

1	Processo nº 0020295-61.2015.5.04.0013
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: 1) demora no impulso processual – recebimento dos autos do Tribunal para prosseguimento em 17.10.2016 (ID 0cf975f), sem impulso processual posterior verificado até 02.12.2016. 2) demora no impulso processual entre a apresentação de recurso ordinário pela reclamada em 17.05.2016 (ID 0d5e012) e expedição de notificação em 17.06.2016 (ID 975af82) para reclamante apresentar contrarrazões. Processo está na pasta de tarefa “ <i>Análise do Conhecimento - André</i> ” desde 27.10.2016.	
2	Processo nº 0020793-94.2014.5.04.0013
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – vencimento <i>in albis</i> do prazo em 16.09.2016 (ID 56653fc) para pagamento no prazo de 15 dias, sem impulso processual posterior verificado até 02.12.2016. Processo está na pasta de tarefa “ <i>Análise do Conhecimento - André</i> ” desde 27.10.2016.	
3	Processo nº 0020050-21.2013.5.04.0013
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – oposição de embargos de declaração pelo reclamado em 26.09.2016 (ID dec4e4c), sem conclusão posterior verificada até 02.12.2016. Processo está na pasta de tarefa “ <i>Análise do Conhecimento - CONCLUSÕES J1 - ED</i> ” desde 03.10.2016.	
4	Processo nº 0021326-53.2014.5.04.0013
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: despacho proferido em 24.10.2016 (ID 2280d85), determinando o lançamento da conta e posterior conclusão, sem cumprimento efetivado até 02.12.2016. Processo está na pasta de tarefa “ <i>Análise do Conhecimento - LANÇAR CONTA</i> ” desde 24.10.2016.	
5	Processo nº 0020254-65.2013.5.04.0013



Fase: Liquidação

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre decisão proferida em 30.06.2016 (ID d54920e), determinando a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, e respectivo cumprimento verificado em 04.10.2016 (ID 6432bf9). **2)** Após o vencimento do prazo em 20.10.2016 (ID 6432bf9) para resposta do ofício, sem cumprimento pela CEF, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 02.12.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - 2016 - mês 12 - 01 a 15*” desde 21.11.2016.

6

Processo nº 0020384-55.2013.5.04.0013

Fase: Liquidação

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre decisão proferida 14.09.2016 (ID 6f7e5a1), determinando o lançamento de conta pela Secretaria, sem cumprimento verificado até 02.12.2016. **2)** Demora no impulso processual entre impugnação aos cálculos de liquidação apresentada em 29.07.2016 (ID e74300e) e decisão subsequente proferida, apenas, em 14.09.2016 (ID 6f7e5a1). **3)** Demora no impulso processual entre as manifestações apresentadas pelas partes em 10.03.2016 (IDs 6f39ccb e aa5bea8) e despacho subsequente proferido em 19.05.2016 (ID c201853), determinando o retorno dos autos ao Perito.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Liquidação - LANÇAR CONTA*” desde 14.09.2016

7

Processo nº 0020776-58.2014.5.04.0013

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre impugnação aos cálculos apresentada pela reclamada em 24.06.2016 (ID 98fab96) e despacho subsequente proferido em 30.11.2016 (ID b8b24de).

8

Processo nº 0021301-69.2016.5.04.0013

Fase: Execução – Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso processual entre despacho proferido em 06.09.2016 (ID 6e879df), determinando o cumprimento da CP para penhora, e expedição de certidão de cálculo em 17.11.2016 (ID 1d297c2). Em seguida, não é verificado prosseguimento quanto ao cumprimento da ordem deprecada até 02.12.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Preparar comunicação - JEANNE - p/ assinar*” desde 17.11.2016.

9

Processo nº 0020821-62.2014.5.04.0013

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual: sentença de execução proferida em 25.07.2016 (ID 3f6ac73), determinando a liberação de valores por alvará. Em seguida, é verificada a expedição de certidão de cálculo, apenas, em 14.10.2016 (ID 4bce0aa) e alvará em 18.10.2016 (ID f9a7049).

10

Processo nº 0021519-68.2014.5.04.0013



Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso – vencimento do prazo em 02.08.2016 (ID 52a1db0) para reclamada comprovar recolhimento de custas, sem impulso processual posterior, por iniciativa do Juízo, verificado até 02.12.2016.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT na Unidade Judiciária, durante o período correccionado.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 07 expedientes durante o período correccionado: 04 no ano de 2015 e 03 no ano de 2016.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre tramitam em meio físico cerca de 34% das ações e em meio eletrônico 66%. O PJe foi instalado no Foro há cerca de dois anos.

O acervo de processos em tramitação na unidade vem crescendo a cada ano. Eram 4.641 processos em 31.12.2013 e são 5.599 em 30.10.2016, acréscimo de 20,64%. Registre-se que a variação no acervo foi superior ao das unidades similares e de toda a 4ª Região entre os anos de 2014-15.

Em número de processos, a fase de conhecimento teve o maior aumento. Registra-se, no entanto, o empenho dos juízes em reduzir o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na unidade, fato que culminou, em 31.10.2016, com este indicativo ser igual a zero. As informações estatísticas apontam, também, que, com relação ao prazo médio na fase de conhecimento, a Unidade apresenta, este ano, um desempenho inferior à média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT da 4ª Região

O índice de processos solucionados por acordo na unidade se mantém abaixo do índice das unidades similares mas no mesmo patamar das demais unidades do Foro de Porto Alegre.

Até o final de 2015, a execução vinha registrando queda; entretanto, retomou o crescimento nesse ano de 2016. Quanto ao prazo médio de tramitação na fase de execução, nos anos de 2014 e 2015, o tempo médio de tramitação total na fase de execução na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi mais célere que o das unidades similares e que a média de toda a 4ª Região. Entretanto, os dados parciais colhidos até 31.10.2016 indicam que esse prazo agora é superior ao das demais unidades. A Diretora foi orientada a proceder ao encerramento da execução nos precatórios e RPVs expedidos.

A lotação prevista para a unidade é de 13 servidores e o quadro não está completo há bastante tempo. Segundo a Diretora, desde o mês de maio desse ano



está sem um servidor pois o servidor que foi lotado para preencher a vaga foi colocado em disponibilidade. Não considera a rotatividade alta; os servidores saem da unidade por melhores oportunidades. Houve grande adesão à greve em 2015, com expedição de portaria para restrição de atendimento. Há dois estagiários na Vara, sendo que um auxilia na Secretaria e outro auxilia o juiz no gabinete. Segundo a Diretora, seria interessante contar com mais um estagiário, mesmo sem acesso ao PJe, porque ainda há em torno de 1.600 processos físicos tramitando na unidade. Solicitou a Diretora que os protocolos VIPE fossem impressos e lançados pelo Protocolo Geral do Foro. Ainda, sugeriu que os processos da TAP sejam reunidos no JACEP em face dos altos valores da execução: afirmou ter em torno de 4 ou 5 reclamações e todas com execução da ordem de 1 milhão de reais cada.

Solicitou, também, a Diretora, treinamento para os servidores que atuam na execução, especificamente sobre a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de que sejam melhor utilizadas as ferramentas em questão, aproveitando todas as possibilidades que tais convênios oferecem.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos juízes em exercício e dos servidores para o bom andamento do trabalho. A Diretora de Secretaria, Jeanne Marie Gavard, deve ser parabenizada pelo comprometimento e pela boa condução dos trabalhos de sua equipe, a qual se mostra muito comprometida. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores durante a inspeção.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta no presente ano.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta no presente ano, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a



utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária. Destaca-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2015 foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)

Recomenda-se seja prolatada sentença no processo n. **0000318-54.2013.5.04.0013**, a fim de que seja cumprida a respectiva meta.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta. Destaca-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2015 foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Recomenda-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Observe a Secretaria as seguintes recomendações:

- a) Como forma de evitar a ocorrência do atraso processual identificado no **processo nº 0020295-61.2015.5.04.0013**, após o retorno dos autos do Tribunal, realize, com brevidade, o impulso processual mediante o despacho ou a decisão pertinente ao prosseguimento segundo a decisão proferida em grau recursal;
- b) Diante da situação apontada no **processo nº 0020793-94.2014.5.04.0013**, quando verificado o transcurso do prazo para pagamento na forma do art. 523, § 1º, do



CPC, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual necessário ao prosseguimento da execução;

- c) Como forma de evitar a ocorrência apontada no **processo nº 0020254-65.2013.5.04.0013**, realize os atos de notificação, inclusive expedições de ofícios, logo após a publicação de despachos e decisões nesse sentido, em especial, no que concerne aos procedimentos necessários ao célere andamento da fase de liquidação de sentença;
- d) Em decorrência do atraso no andamento processual verificado nos **processos nºs 0020384-55.2013.5.04.0013 e 0020776-58.2014.5.04.0013**, atente para a necessidade de apreciar, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos;
- e) Atente para a necessidade efetivar, em curto espaço de tempo, o cumprimento inicial das Cartas Precatórias Executórias distribuídas ao Juízo, como forma de evitar a atraso processual identificado no **processo nº 0021301-69.2016.5.04.0013**;
- f) Em razão do contexto observado no **processo nº 0020821-62.2014.5.04.0013**, atente para a necessidade da efetivação dos atos de lançamento de conta e expedição de alvará logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido;

14 DETERMINAÇÕES GERAIS

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;



- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC de 2015 e art. 171 do antigo CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº x; 0054100-15.2009.5.04.0013.
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;

15 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

15.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) acesse o menu “*Processos > Outras Ações > Retificar Autuação*” no processo nº 0020086-63.2013.5.04.0013 e desmarque a caixa de seleção “*Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela*”;
- b) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 25.09.2015, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0000012-90.2010.5.04.0013;
- c) acesse o menu “*Processos > Outras ações > Lançar movimentos*” com indicação do número do processo nº 0020294-47.2013.5.04.0013 e a seleção do movimento “*Alterado o tipo de petição*”, com a indicação do tipo de petição correto (referente



à petição protocolada pela parte autora em 05.09.2014 e registrada como “embargos de declaração”;

- d) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 380 – Impugnação à Sentença de Liquidação – Apresentação – RTE”, datado de 28.10.2015, no processo nº 0000151-71.2012.5.04.0013, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 080 – Cálculos – Requerimento/Manifestação Sobre – RDA”.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 7.11.3 (Mandados Prazos Vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, conforme dispõe o artigo 122, V, da CPR.

Determina-se que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas, bem como registrado no sistema informatizado a dilação do prazo para cumprimento.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **188 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 9999900-34.1999.5.04.0013, 0000812-16.2013.5.04.0013, 0001076-33.2013.5.04.0013, 0001089-32.2013.5.04.0013, 0000268-96.2011.5.04.0013, dentre outros;
- b) atualize os registros de processos como o de nº 0081101-43.2007.5.04.0013, dentre outros.

16 PRESENCAS



Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, com o Juiz Substituto lotado, com a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

17 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à SEGESP que informe sobre a possibilidade de realização de curso para os servidores que atuam na execução sobre a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de que sejam melhor utilizadas as ferramentas em questão, aproveitando todas as possibilidades que tais convênios permitem.

Solicita-se à SEGESP, ainda, informar acerca da possibilidade de a unidade contar com mais um estagiário.

Solicita-se à Direção do Foro de Porto Alegre que informe sobre a possibilidade do protocolo eletrônico (VIPE) ser impresso e lançado pelo Protocolo Geral.

18 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Anita Job Lübbe, pelo Juiz Substituto Guilherme da Rocha Zambrano, pela Diretora de Secretaria Jeanne Marie Gavard e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andréa Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora Jurídica e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Vice-Corregedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL